

ROTEIRO PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA
28 DE NOVEMBRO DE 2023

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - A B E R T U R A:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR MILTINHO CIDADE NOVA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Prot. Nº 52.772/2023 - Ofício n.º 118/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 305/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando que informe, afim de esclarecimento público: Considerando estar em fase final o Plano de Mobilidade de Campo Mourão. Considerando a criação do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – COMUNTRIP, através do Decreto nº 10.080/2023. considerando a Indicação Legislativa, nº 1.386/2021, qual “Dispõe sobre o uso do sistema viário urbano do município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. Considerando, a ausência de regulamento por parte do Poder Executivo, requer: a) Por que o Poder Executivo não enviou a regulamentação pertinente ao transporte individual de passageiros? b) A Indicação Legislativa nº 1.386/2021 enviada pelo Poder Legislativo, a mesma encontra-se em qual fase, e por qual motivo de estar paralisada por 2 anos? c) Requer cópia de todas reuniões, enviando ao Poder Legislativo, as atas de trabalho do Conselho Municipal de Transporte Individual de Passageiros – COMUNTRIP. **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana: O processo original que trata sobre o tema regulamentador do transporte remunerado privado individual de passageiros está em tramite, o qual fora encaminhado na data de 16 novembro de 2023 para a Procuradoria Geral, com o objetivo de análise e prosseguimento do feito à Câmara Municipal de Campo Mourão, para apreciação dos vereadores. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 52.775/2023 - Ofício n.º 122/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde o Requerimento nº 301/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando informar, afim de esclarecimento público: Considerando que com a reinauguração do Museu Municipal, o Poder Executivo deixou de homenagear pioneiros de Campo Mourão, estes com grande valia histórica ao crescimento do nosso município. Considerando a irresignação da população mourãoense, frente a homenagem a genival, vulgo manoela, qual adotou programas sexuais para viver, e foi homenageado. Requer do Poder Executivo através da secretaria competente as seguintes respostas: a) Quais foram os critérios adotados pelo Poder Executivo para

homenagear os pioneiros da cidade de Campo Mourão? b) Quais benefícios e acréscimos ao município de Campo Mourão, que se deve esperar de um homenageado, por parte do Poder Executivo? c) Quais benefícios e feitos históricos genival vulgo “Manoela” acrescentou a história de Campo Mourão? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações fornecidas pela Coordenação do Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira: Em 19 de outubro de 2023, o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira celebrou sua solenidade de reabertura, marcando um momento significativo para a comunidade de Campo Mourão. De março a outubro do presente ano, o Museu esteve fechado para visitação, tendo em vista as obras de reforma do prédio histórico, anexo e na sequência com a elaboração de um projeto expografia. No tocante a cerimônia de reabertura, informamos que durante o evento não foram realizadas homenagens aos pioneiros e nem a qualquer cidadão mourãoense. Ainda sobre os pioneiros, ressalta-se, conforme estabelecido pela Lei Municipal 1185, de 31 de agosto de 1998, considera-se como pioneira a pessoa que transferiu residência para o município até o ano de 1950. O Município de Campo Mourão, ao conceder homenagens, reitera seu compromisso em reconhecer o labor de todos que contribuíram para a construção da cidade atual, em conformidade com os dispositivos legais da Constituição Federal, sem qualquer forma de discriminação, envolvendo raça, condição social, etnia, religiosidade e outros. O novo projeto expográfico abarca uma representação abrangente da diversidade cultural, étnica, religiosa e social da comunidade mourãoense. Saliemos, em especial, a inclusão de salas dedicadas aos primeiros mourãoenses, com rico acervo indígena local e às contribuições das mulheres, negros e da comunidade LGBTQIA+. Até então, havia uma forte crítica, por meio de artigos científicos, quanto a ausência desses assuntos na exposição permanente do Museu. As escolhas curatoriais foram cuidadosamente fundamentadas, incluindo a colaboração com a presidente do Conselho da Mulher para a sala das mulheres e a participação ativa da comunidade LGBTQIA+ na configuração da sala respectiva. Ressaltamos que o painel dedicado à comunidade LGBTQIA+ não implica em homenagem específica a Manoela, mas busca representar uma parcela da sociedade mourãoense. No painel, não foram incluídos dados biográficos da pessoa em questão, o que não se configura, em hipótese alguma, homenagem. Até pela razão que as pessoas retratadas na nova exposição do Museu não foram homenageadas, e sim, citadas como referências dos grupos sociais da cidade que representam. No citado painel foram inseridos dois recortes, sendo uma reportagem do jornalista Dilmércio Daleffe para o jornal Tribuna do Interior, publicada em setembro do presente ano e outro um artigo de Thiago Rodrigues da Silva, que relata a ausência de bibliografia sobre a comunidade LGBTQIA+. A fotografia que ilustra o painel foi cedida – sem ônus a Fundação Cultural – pelo jornalista e renomado fotógrafo Dilmércio Daleffe. O novo projeto expográfico não se limita a grupos específicos, mas abrange todas as camadas da sociedade, desde pioneiros e pessoas abastadas até trabalhadores anônimos, representando a diversidade em sua totalidade. Ao desenvolver essa exposição, pautamo-nos em obras de autores locais e paranaenses, bem como nas diretrizes da Lei 11.904, de 14 de janeiro de 2009, e do Estatuto de Museus, regulamentado pelo Decreto nº 8.124/2013. Cumprimos a determinação de representatividade e diversidade, fazendo dos museus verdadeiros espaços democráticos para aprendizado, debate e transformação social. Por fim, o Museu Municipal Deolindo Mendes Pereira reitera seu compromisso em proporcionar um museu que reflita a riqueza e complexidade da história de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.02.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1292/2023** -- Edilson Martins - REALIZAR A REFORMA COM NOVAS PRANCHAS DE MADEIRA DA PONTE QUE INTERLIGA CAMPO MOURÃO A FAROL, COMUNIDADE RURAL DO ALTO ALEGRE.
- **1293/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE ESTACIONAMENTO EM UM LADO DA VIA EM TODA EXTENSÃO, NA TRAVESSA OPERÁRIA, TRECHO ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E RUA SANTOS DUMONT, NA VILA URUPÊS. (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE).
- **1294/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (MICRORREVESTIMENTO) EM TODA EXTENSÃO, NA RUA LOURIVAL BORBA, TRECHO ENTRE A RUA SILVIO PERCY FERRO E RUA TECLA MUSSAK BRZEZINSKI, NO JARDIM ISABEL.
- **1296/2023** — Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT PRADO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA DAS EMAS ATÉ A RUA DAS ÁGUIAS, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1297/2023** — Toninho Machado - SUGERINDO QUE PASSE A SER SENTIDO ÚNICO A VIA TRAVESSA OPERÁRIA, NA VILA URUPÊS, EM FRENTE AO CMEI SOSSEGO DA MAMÃE PARA MELHORAR A SAÍDA E ENTRADA DAS CRIANÇAS.
- **1298/2023** -- Subtenente Macedo – FAZER A MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REFEITA A TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO DA RUA: DA PROVÍNCIA, EM FRENTE AO Nº 196, JARDIM VENEZA. (CROQUI ANEXO).

- **1299/2023** — Tio Leco - PROVIDENCIAR UMA FAIXA ELEVADA, E AS DEVIDAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DESTA “FAIXA ELEVADA” NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO ESQUINA COM A RUA GALO-DA-SERRA NO JARDIM TROPICAL. (FOTO EM ANEXO).
- **1301/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A TROCA DE PEÇAS DOS BRINQUEDOS DANIFICADOS DO PARQUE INFANTIL, E NO CAMPO DE FUTEBOL O CONCERTO E PINTURA DOS ALAMBRADOS, NA PRAÇA ALICE ALVES DE MACENA, LOCALIZADA NA RUA ENGENHEIRO MERCER, TRECHO ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E JORGE WALTER, NO JARDIM SANTA NILCE I.
- **1302/2023** — Toninho Machado – REALIZAR AQUISIÇÃO DE PIKLUC (APARELHO PRÁTICO PARA ALÍVIO DA DOR DA INJEÇÃO) PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
- **1303/2023** — Toninho Machado – VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NO CONTRATO DE OUTORGA E CONCESSÃO, VAGAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA MOTOTÁXI, NA ÁREA ABRANGENTE DO CONTRATO DE CONCESSÃO.
- **1304/2023** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA, NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (PARQUE DAS TORRES).
- **1305/2023** -- Miltinho Cidade Nova – INSTALAR UM BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL ANEXO A “CASA DA GUARDA”, SE NÃO POSSÍVEL A INSTALAÇÃO NESTE LOCAL, QUE SEJA INSTALADO AO LADO DO CHAFARIZ NO PARQUE MUNICIPAL NELSON TEODORO DE OLIVEIRA (ANTIGO PARQUE DAS TORRES).
- **1308/2023** -- Subtenente Macedo – INSTALAR UMA QUADRA DE BASQUETE 3X3 (UMA QUADRA REGULAR DE 3x3 TEM 15 M (LARGURA) E 11 M (COMPRIMENTO). DEVERÁ TER UMA ÁREA RESTRITIVA DE TAMANHO NORMAL, INCLUINDO UMA LINHA DE LANCE LIVRE (5,80 M), UMA LINHA DE 2 PONTOS (6,75 M) E UMA ÁREA DE “SEMICÍRCULO”, EMBAIXO DA CESTA.) NA RUA: YVAN BITENCOURT ESQUINA AV.: GERMANO FRANCISCO RODOLFO BATHKE – JARDIM SANTA CRUZ. (CONFORME CROQUI EM ANEXO).

- **1309/2023** -- Miltinho Cidade Nova – DESENVOLVER UM PROJETO HABITACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES, PARA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE, NO NOSSO MUNICÍPIO.

- **1310/2023** — Miltinho Cidade Nova – FAZER A LIMPEZA E O CALÇAMENTO NAS MARGENS DAS RUAS MARINS C. PEREIRA, CURITIBA E DAS PETÚNIAS, CONTORNANDO A RESERVA NATIVA LOCALIZADA ENTRE O CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS E JARDIM CIDADE VERDE.
 - **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS O PEDRO HENRIQUE MILANI GONÇALVES – ALUNO DA UNESPAR DO CURSO DE GEOGRAFIA – QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA APRESENTAR COM MAIS DETALHE O TRABALHO INTITULADO “ANÁLISE QUALIQUANTITATIVA DE ARAUCARIA ANGUSTIFOLIA (BERTOL.) KUNTZE NA REGIÃO CENTRAL DE CAMPO MOURÃO/PR”..**

05.03. - (PRESIDENTE)_ (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 238/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTROLE URBANO – GEOPORTAL). **REGIME DE URGÊNCIA. COM SUBSTITUTIVO**

✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO**;

✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO**;

✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 239/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 234.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO COBRIR DESPESAS REFERENTES A SERVIÇOS DE TERCEIROS, REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES, E DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 243/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.132,26 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO). **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 244/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.239, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA CARTÃO DA FAMÍLIA MOURÃOENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 248/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE). REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso V, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 111/2023** – Escrivão Parma - DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ALIMENTOS QUE PERDERAM O SEU VALOR COMERCIAL, MAS AINDA SÃO PRÓPRIOS PARA O CONSUMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO.**

- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO com Emenda já aprovada;**
- ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO com Emenda já aprovada;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 148/2023** – Escrivão Parma - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A “OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 195/2023** – Marcio Berbet - GARANTE AOS ESTUDANTES MOURÃOENSES O DIREITO AO APRENDIZADO DA LÍNGUA PORTUGUESA E PROÍBE A UTILIZAÇÃO E O ENSINO DA LINGUAGEM NEUTRA OU NÃO BINÁRIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 199/2023** – Marcio Berbet – DENOMINA “ANTONIO CARLOS SCARPIN”, O CENTRO ESPORTIVO E LAZER – ANEXO AO CENTRO SOCIAL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 200/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 207/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 967, DE 28 DE MAIO DE 1996, QUE ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 228/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE **R\$ 7.046,00 (SETE MIL A QUARENTA A SEIS REAIS)**, NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(TEM POR OBJETIVO CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIA DE ESCRITORES LOCAIS, CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.103/1998, DE INCENTIVO À CULTURA)**.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

(PRESIDENTE) DECLARO ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-

-09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.